



## FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC/BA

### EDITAL Nº 004/2023

A Faculdade de Tecnologia e Ciências da Bahia – FATEC/BA, por meio da Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária** para o segundo semestre de 2023, conforme Art. 211, alínea “a”, do Regimento Geral desta IES, nos termos e condições do presente Edital.

#### **1. OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 A monitoria visa despertar, no corpo discente, o interesse pela carreira de magistério, além de colaborar para a integração dos corpos discente e docente, concretizando os objetivos educacionais estabelecidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da FATEC – BA, e ainda:

- a) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- b) Propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes da disciplina objeto da monitoria;
- c) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente;
- e) Auxiliar o discente na continuação dos seus estudos na pós-graduação.

1.2 Serão ofertadas bolsas de estudos no valor de 30% de desconto em um dos cursos de Pós-Graduação da FATEC para os alunos que cumprirem o programa de monitoria (Art. 211, “a” I do Regimento Geral).



1.3 Aos monitores selecionados será conferido certificação de 40 horas em Atividade Complementar, dentro do semestre em que executar a monitoria.

## **2. DOS REQUISITOS**

2.1 Pode-se candidatar às disciplinas de monitoria alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Aprovação em seleção na disciplina de monitoria;
- b) Ser discente regularmente matriculado a partir do 2º semestre, no curso de graduação da FATEC;
- c) Ter aproveitamento igual ou superior a 7.9 na disciplina a que está se candidatando.
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não estar cumprindo estágio não obrigatório (extracurricular);
- f) Não estar cursando o último semestre do curso;
- g) Dispor de em média 4 horas semanais para realizar atividades em turno oposto ao seu curso;
- h) Em alguns casos, o professor orientador irá aplicar prova avaliativa para seleção.**

2.2 A monitoria não implica vínculo empregatício e suas atividades são regidas por contrato de monitoria voluntária a ser celebrado com a instituição.

2.3 Findo o prazo de exercício da monitoria, os monitores poderão retornar à monitoria mediante novo concurso, para nova disciplina.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição é gratuita e será feita pelo candidato ou procurador legal junto à secretaria do NUPPE em formato presencial.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Cópia do histórico escolar atualizado, expedido pela Secretaria Acadêmica da FATEC;
- c) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria e de que não está exercendo atividades de estágio não obrigatório (Anexo II).



#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo constará das etapas: análise do histórico escolar e prova escrita ou prática realizada pelo/a orientador/a.

4.2 A seleção será realizada nas respectivas Coordenações, considerando-se classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7.9 (sete ponto nove), obtido através da média aritmética das notas de prova escrita ou prática e a nota de aprovação da disciplina objeto da monitoria (nota que consta no histórico escolar).

4.3 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) Maior nota de aprovação na disciplina objeto da monitoria;
- c) Candidato que esteja cursando o bloco mais adiantado.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 Neste semestre estão disponíveis as seguintes vagas para monitoria:

<b>CÓDIGO/DISCIPLINAS</b>	<b>CURSO</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
<b>001</b> Fundamentos de dentística	Odontologia	Marcela Andrade	01 vaga – diurno (Quarta-feira) 01 vaga - noturno (Quarta-feira)
<b>002</b> Estágio	Odontologia	Marcela Andrade	01 vaga – diurno (Terça-feira) 01 vaga – tarde (Quarta-feira)
<b>003</b> Processo de cuidar na saúde do adulto e do idoso	Enfermagem	Adriana Oliveira	01 vaga – noturno (quarta-feira) 01 vaga – matutino (sábado)
<b>004</b> Clínica Integrada I	Odontologia	Marcelo Roseira	02 vagas – noturno (terça-feira) 02 vagas – noturno (quinta-feira)
<b>005</b> Clínica Integrada II	Odontologia	Marcelo Roseira	02 vagas– noturno (sexta-feira) 02 vagas- matutino (sábado)
<b>006</b> Clínica Integrada IV	Odontologia	Marcelo Roseira	02 vagas – noturno (segunda-feira)



007 Anatomia Humana	Enfermagem e odontologia	Denize Lima	01 vaga - matutino (odontologia)  02 vagas - noturno (enfermagem e odontologia)
008 Fundamentos de endodontia	Odontologia	Catarina da Costa	04 vagas – noturno sexta-feira)

\*A monitoria dos laboratórios de informática terá regulamento próprio.

## **6. DA ADMISSÃO**

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos para uma jornada de até 4 (quatro) horas semanais, devendo cumprir um total de até 40 horas, exercendo atividade supervisionada durante os meses de março a junho do corrente ano.

6.2 O/a aluno/a será avaliado/a pelo seu orientador/a.

6.3 A coordenação homologará (ou não), de forma justificada, a aprovação do candidato feita pelo/a professor/a orientador/a e encaminhará o resultado ao NUPPE para divulgação.

6.4 O candidato pode estar recebendo bolsa da FATEC, PIBIC, PIBID ou por qualquer outro programa mantido pela CAPES ou outro órgão.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1 É compromisso do Professor/a Orientador/a AVALIAR, nos aspectos formais e objetivos, a competência e disponibilidade do discente, bem como a elaboração e execução do plano de trabalho, antes, durante e ao final do período de monitoria, apresentando relatório junto ao NUPPE e ainda:

- a) Controlar a assiduidade e pontualidade do monitor, remetendo a frequência ao NUPPE;
- b) Orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à disciplina objeto da monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) Participar de evento anual para divulgação dos resultados dos planos e/ou projetos de monitoria a ser promovido pela FATEC/BA;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor(es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades.



7.2 É compromisso de o monitor realizar um plano de estudos e atividades, em conjunto com o professor orientador, que o capacite ao aprimoramento de sua formação acadêmica e lhe dê condições de auxiliar o professor no planejamento das aulas e dos trabalhos, bem como na orientação de alunos para o bom desenvolvimento da atividade educacional, e ainda:

- a) Conhecer o Programa de Monitoria da FATEC/BA;
- b) Auxiliar o professor na orientação dos alunos nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor-orientador;
- c) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- d) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- e) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.
- f) Condição para recebimento do certificado: Elaboração e entrega do relatório final com assinatura do professor(a) orientador(a). Após a aprovação do relatório pelo NUPPE é liberada a certificação.

## **8. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR**

8.1 É proibido ao monitor:

- a) Ministras aulas sem a presença do/a orientador/a, aplicar ou corrigir avaliação ou substituir o professor-orientador;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo semestre ou da mesma disciplina.



## **9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Lançamento do edital	05/09/2023
Período de inscrições e Elaboração do Plano de Monitoria do Professor	05 a 13/09/2023
Homologação das inscrições	14/09/2023
Prova escrita ou prova prática	14 a 16/09/2023
Divulgação do Resultado Parcial	18/09/2023
Execução da Monitoria Voluntária	19/09 a 12/12/23
Elaboração e entrega do relatório final	13 a 19/12/2023
Validação	Até 27/12/23

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição.

9.2 A seleção de que trata este Edital tem validade, apenas, para o segundo semestre de 2023.

9.3 Este processo se refere à monitoria voluntária nos termos deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NUPPE e, em segunda instância, pela Diretoria Acadêmica.

Alagoínhas-BA, 04 de setembro de 2023.

*Elbênciã Marla Ramos Silva*

---

Coordenação do NUPPE



ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

PERÍODO: 002/2023

PROFESSOR RESPONSÁVEL:	CONTATO:
COORDENADOR (A) DO CURSO:	

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

NOME DO MONITOR (A):		MATRÍCULA:	
RG:	ORGÃO EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:		SEMESTRE	CEL:

**(É responsabilidade do orientador a conferência dos dados fornecidos pelos alunos)**

**2 - DADOS DA DISCIPLINA**

DISCIPLINA QUE DESEJA SER MONITOR (A):	CÓDIGO:
DISCIPLINA EQUIVALENTE: (Comprovação mediante Histórico Escolar)	CÓDIGO:

**3 - TIPO DE MONITORIA**

MONITORIA VOLUNTARIA

<b>Declaro conhecer os critérios de participação do Programa de Monitoria Voluntária, estabelecidos pelo Regulamento do Programa de Monitoria da FATEC, e ser conhecedor que a participação no Programa não estabelece nenhum vínculo empregatício meu junto a FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DA BAHIA – FATEC.</b>
---

Alagoínhas-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO II

**DECLARAÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_ matrícula  
\_\_\_\_\_ aluno (a) do curso  
\_\_\_\_\_.

declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe o edital nº 002/2023, não exercer nenhuma atividade de estágio não-obrigatório e ter disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria.

Alagoínas-BA, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)